

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 8 DE JULHO DE 2011

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.221/2011-6, resolve:

Nº 422-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA EDINA PEDREIRA RAMOS SOUSA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.787/2011-9, resolve:

Nº 423-Aposentar a servidora CLEONICE MARIA DA MATA CANTANHEDE, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.991/2011-2, resolve:

Nº 424-Redistribuir, a partir de 1º/8/2011, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDER FERNANDES DA SILVA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora PATRÍCIA RODRIGUES GOMES.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.732/2010-3, resolve:

Nº 425-Redistribuir, a contar de 1º/8/2011, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEANDRO BATISTA COUTINHO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora LEILA COELHO ALMEIDA.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATO Nº 481, DE 7 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 56, de 4/7/2011, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Designar a servidora FERNANDA DA COSTA FERREIRA CAMPOS, código 48111, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Qualidade de Vida e Cidadania, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 11 a 29 de julho de 2011.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATOS DE 8 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.524/2011-0, resolve:

Nº 482-Declarar vaga, a partir de 7 de julho de 2011, a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Contabilidade, anteriormente ocupada pela servidora GLAUCIMAR GUEDES DE BRITO, código 154, Técnico Judiciário, Área Administrativa, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.023/2011-5, resolve:

Nº 483-Dispensar o servidor MOISES VILELA DA SILVA, código 31787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 29 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST 504.358/2008-9, resolve:

Nº 484-Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ BARBOZA DE MORAES, código 22901, Agente de Portaria, requisitado do Ministério de Minas e Energia, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 1º de julho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST 500.102/2007-0, resolve:

Nº 485-Dispensar a servidora LIA SUZANA DAL PONTE REIS, código 42163, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região-RS, da função comissionada de Supervisor da Seção de Petições, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 6ª Turma, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST 504.710/2008-3, resolve:

Nº 486-Dispensar, a pedido, a servidora VANIA MARIA LINHARES FEIJÃO, código 38536, Assistente Administrativo, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira, com efeitos a contar de 3 de agosto de 2011.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 22, DE 7 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.049/2011-6, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 29/6/2011, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO LOPES DE CASTRO, código 4799-2.

NADEGE ALVES DE SOUZA LIMA